ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"Da Mesa Diretora"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° __06__ /2023

(Da Mesa Diretora)

CONSIDERANDO a solicitação do Governador do Estado para aprovação da indicação do nome de Gilvan da Silva Alves Júnior para assumir o cargo de Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, nos termos do Ofício GG 375, datado de 05 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a solicitação do Governador do Estado tem fundamento legal no art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que a solicitação epigrafada tramita nesta Casa Legislativa nos termos dos arts. 240, §1º, III, e 241 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº. 1.578/2012);

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, com fulcro no art. 241, II, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº. 1.578/2012), resolve consubstanciar a solicitação do Governo do Estado da Paraíba em Projeto de Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Aprova a indicação de Gilvan da Silva Alves Júnior para assumir o cargo de Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB.

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1° Fica aprovada a indicação de Gilvan da Silva Alves Júnior para assumir o cargo de Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 9 de maio de 2016.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Da Mesa Diretora”

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

DEP. JUNIOR ARAÚJO
1º Secretário

DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário